



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Como se vê, dentre as três coletas apresentadas, a empresa **A AMARO F DA SILVA** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

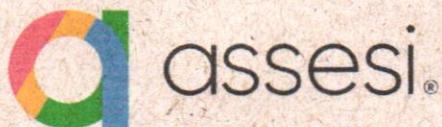
As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- b) Contrato Social e aditivos, se houver;
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos Conjunta Relativa aos Tributos Federais e a União, inclusive ao INSS;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- f) CNDT

Limoeiro do Norte-Ce, 06 de Janeiro 2020.

Angela Maria Pereira da Silva  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



### PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de Licitações da  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática de gerenciamento e controle de site, composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

Valor total.: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME  
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI  
Cidade: FORTALEZA/CE  
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2019.

Armando Amaro Fragoso da Silva  
CEQ Assesi

## COLETA DE PREÇOS



À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados (as) Senhores(as), estamos enviando nossa proposta para

Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática de gerenciamento e controle de site, composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) Mês(es)

**VALOR TOTAL :** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

**Validade da Coleta: 60 dias.**

Mulungu - CE, 03 de dezembro de 2019.



C. RENATO M. DA SILVA-ME  
Cid Renato Martins da Silva  
CPF: 018.651.973-78

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

[www.mssolucoes.com](http://www.mssolucoes.com)

**COLETA DE PREÇOS**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**RAZÃO SOCIAL:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME  
**CNPJ:** 10.636.483/0001-79  
**ENDEREÇO:** R GENERAL ONOFRE, 350, - MARAPONGA, FORTALEZA/CE  
**TELEFONE:** (85) 3493-1110 - **FAX:** (85) 3493-1110

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

**TABELA DE PREÇOS**

ITEM Nº	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	MÊS	12	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00

**Valor Mensal da Cotação:** R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**Período de Execução:** 12 (doze) meses

FORTALEZA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atenciosamente,

ASM - Assessoria e Serviços Municipais  
CNPJ: 10.636.483/0001-79  
  
Sueli Alves Siqueira Aires  
Diretora Administrativa  
SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME  
CNPJ: 10.636.483/0001-79



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO Q013
CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3025-2726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 17:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00045613/2019		Data Emissão 28/11/2019	Data de Validade 27/11/2020	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a A AMARO F DA SILVA ME			CNPJ/CPF 14769245000192	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1668820		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, N° 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150		
Área do Terreno (m²) 550.00		Área Construída (m²) 190.00		Área do Estabelecimento (m²) 190.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 014.475.673-07		Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): DIONY K PINHEIRO DE CARVALHO / CPF:049.300.283-96</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				





1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS CPBS**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**266396-1**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO  
**13/12/2011**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**A AMARO F DA SILVA ME**

CPF/CNPJ  
**14.769.245/0001-92**

NOME DE FANTASIA  
**ASSESI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

**631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**R INGLATERRA, 243**

COMPLEMENTO

**Q013**

BAIRRO

**ITAPERI**

CEP

**60714-150**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**26/12/2011**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 12/12/2019 ÀS 17:29:14**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **2000029258198 SSP CE**

CPF: **014.475.673-07** DATA NASCIMENTO: **08/10/1985**

RELAÇÃO: **AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA ALBA AMARO FRAGOSO**

PERMISSÃO:  ACC:  CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **05034085793** VALIDADEZ: **21/07/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **16/09/2010**

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Armando Amaro Fragoso da Silva*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **27/07/2015**

ISSUE VALORES: **46051605015 CE148661769**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiz Valdeci Pontes*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1155740713

PROIBIDO PLASTIFICAR 1155740713

DETALHE (CE - CEARÁ)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP: 53030-800 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9454 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei Estadual 5.721/2000 autorizada a impressão em papel digitalizado, reprodução fiel.

**Cód. Autenticação: 79630608190937110337-1; Data: 06/08/2019 10:01:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW38190-0WHZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 002/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**.

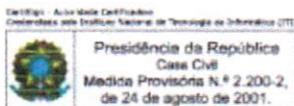
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937110337-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.102/2010 e Provimento CGJPD Nº 002/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa01039675c96a042fb7038e9f317f1474d5c901a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a49c1711a3a8e3b7265b110483618a8ffa





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARAPIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>SA Airton Gonçalves Alves</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERT FICOU O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 23103320971 Protocolo: 11/240163-5, DE 13/12/2011 <i>Haroldo Fernandes</i> A AMARO F DA SILVA HAROLDO FERNANDES A SECRETARIO-GER	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 879-9  
R. Rui Barbosa, 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.000-000 - Fone: (85) 3101.1111 - Fax: (85) 3101.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XI do Regulamento do Tabelionato de Notas, o Tabelião Público, no ato do cumprimento de seu dever funcional, pode emitir a autenticação digital do documento, desde que assinado pelo titular, em meios eletrônicos, desde que em conformidade com o disposto em seu regulamento e estatuto.

Cód. Autenticação: 79630608190937100981-1; Data: 06/08/2019 10:10:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AWC31182-5424; Valor Total de Ato: R\$ 0,42  
Validar em: <https://sistema.digital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 000/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:25:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**.

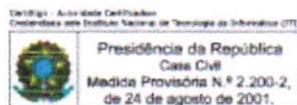
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937100981-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2000, Lei Estadual nº 10.102/2010 e Provimento CGJPD Nº 000/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103960f7ba2817ba0e179ccb700212071eb78a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4b32cd74a2b318527006c5ed6165df16d





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103328971		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA			NUMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NUMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZADA GOVERN			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
A AMARO F DA SILVA ME

DATA DA ASSINATURA  
08/02/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Armando Amaro Fragoso da Silva*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
<i>JOSE ALBERTO G. RASCIMENTO</i>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 20120123355 Protocolo: 12/012335-5, DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A. AMARO F DA SILVA ME</p> <p><i>Haroldo Fernando Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7963060819093; 100963-1; Data: 06/08/2018 10:10:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW38175-MCMU

Val: R\$ 4,42

Validar conteúdo de validade de firma e dados de esta em: <https://sistemas.tribjussus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 000/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:23:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**

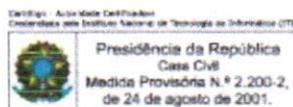
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937100963-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 000/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396494912bb634a559f9263a937376e30d8a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a428029809658e76800c14fd61c940300a





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219999 6311900 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>JOSE ALBERTO G. NASCIMENTO 05/11/14</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142239159 Protocolo: 14/283915-9. DE 06/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1</p> <p>HAROLDO FERNANDES M... SECRETÁRIO CEARÁ</p>			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000  
Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC Art. 4º inc. I do CC Art. 6º do CC Art. 8º do CC Art. 9º CC Art. 51º CC Art. 103º CC Art. 108º CC Art. 109º CC Art. 180º CC Art. 181º CC Art. 201º CC Art. 202º CC Art. 204º CC Art. 207º CC Art. 209º CC Art. 210º CC Art. 211º CC Art. 212º CC Art. 213º CC Art. 214º CC Art. 215º CC Art. 216º CC Art. 217º CC Art. 218º CC Art. 219º CC Art. 220º CC Art. 221º CC Art. 222º CC Art. 223º CC Art. 224º CC Art. 225º CC Art. 226º CC Art. 227º CC Art. 228º CC Art. 229º CC Art. 230º CC Art. 231º CC Art. 232º CC Art. 233º CC Art. 234º CC Art. 235º CC Art. 236º CC Art. 237º CC Art. 238º CC Art. 239º CC Art. 240º CC Art. 241º CC Art. 242º CC Art. 243º CC Art. 244º CC Art. 245º CC Art. 246º CC Art. 247º CC Art. 248º CC Art. 249º CC Art. 250º CC Art. 251º CC Art. 252º CC Art. 253º CC Art. 254º CC Art. 255º CC Art. 256º CC Art. 257º CC Art. 258º CC Art. 259º CC Art. 260º CC Art. 261º CC Art. 262º CC Art. 263º CC Art. 264º CC Art. 265º CC Art. 266º CC Art. 267º CC Art. 268º CC Art. 269º CC Art. 270º CC Art. 271º CC Art. 272º CC Art. 273º CC Art. 274º CC Art. 275º CC Art. 276º CC Art. 277º CC Art. 278º CC Art. 279º CC Art. 280º CC Art. 281º CC Art. 282º CC Art. 283º CC Art. 284º CC Art. 285º CC Art. 286º CC Art. 287º CC Art. 288º CC Art. 289º CC Art. 290º CC Art. 291º CC Art. 292º CC Art. 293º CC Art. 294º CC Art. 295º CC Art. 296º CC Art. 297º CC Art. 298º CC Art. 299º CC Art. 300º CC Art. 301º CC Art. 302º CC Art. 303º CC Art. 304º CC Art. 305º CC Art. 306º CC Art. 307º CC Art. 308º CC Art. 309º CC Art. 310º CC Art. 311º CC Art. 312º CC Art. 313º CC Art. 314º CC Art. 315º CC Art. 316º CC Art. 317º CC Art. 318º CC Art. 319º CC Art. 320º CC Art. 321º CC Art. 322º CC Art. 323º CC Art. 324º CC Art. 325º CC Art. 326º CC Art. 327º CC Art. 328º CC Art. 329º CC Art. 330º CC Art. 331º CC Art. 332º CC Art. 333º CC Art. 334º CC Art. 335º CC Art. 336º CC Art. 337º CC Art. 338º CC Art. 339º CC Art. 340º CC Art. 341º CC Art. 342º CC Art. 343º CC Art. 344º CC Art. 345º CC Art. 346º CC Art. 347º CC Art. 348º CC Art. 349º CC Art. 350º CC Art. 351º CC Art. 352º CC Art. 353º CC Art. 354º CC Art. 355º CC Art. 356º CC Art. 357º CC Art. 358º CC Art. 359º CC Art. 360º CC Art. 361º CC Art. 362º CC Art. 363º CC Art. 364º CC Art. 365º CC Art. 366º CC Art. 367º CC Art. 368º CC Art. 369º CC Art. 370º CC Art. 371º CC Art. 372º CC Art. 373º CC Art. 374º CC Art. 375º CC Art. 376º CC Art. 377º CC Art. 378º CC Art. 379º CC Art. 380º CC Art. 381º CC Art. 382º CC Art. 383º CC Art. 384º CC Art. 385º CC Art. 386º CC Art. 387º CC Art. 388º CC Art. 389º CC Art. 390º CC Art. 391º CC Art. 392º CC Art. 393º CC Art. 394º CC Art. 395º CC Art. 396º CC Art. 397º CC Art. 398º CC Art. 399º CC Art. 400º CC Art. 401º CC Art. 402º CC Art. 403º CC Art. 404º CC Art. 405º CC Art. 406º CC Art. 407º CC Art. 408º CC Art. 409º CC Art. 410º CC Art. 411º CC Art. 412º CC Art. 413º CC Art. 414º CC Art. 415º CC Art. 416º CC Art. 417º CC Art. 418º CC Art. 419º CC Art. 420º CC Art. 421º CC Art. 422º CC Art. 423º CC Art. 424º CC Art. 425º CC Art. 426º CC Art. 427º CC Art. 428º CC Art. 429º CC Art. 430º CC Art. 431º CC Art. 432º CC Art. 433º CC Art. 434º CC Art. 435º CC Art. 436º CC Art. 437º CC Art. 438º CC Art. 439º CC Art. 440º CC Art. 441º CC Art. 442º CC Art. 443º CC Art. 444º CC Art. 445º CC Art. 446º CC Art. 447º CC Art. 448º CC Art. 449º CC Art. 450º CC Art. 451º CC Art. 452º CC Art. 453º CC Art. 454º CC Art. 455º CC Art. 456º CC Art. 457º CC Art. 458º CC Art. 459º CC Art. 460º CC Art. 461º CC Art. 462º CC Art. 463º CC Art. 464º CC Art. 465º CC Art. 466º CC Art. 467º CC Art. 468º CC Art. 469º CC Art. 470º CC Art. 471º CC Art. 472º CC Art. 473º CC Art. 474º CC Art. 475º CC Art. 476º CC Art. 477º CC Art. 478º CC Art. 479º CC Art. 480º CC Art. 481º CC Art. 482º CC Art. 483º CC Art. 484º CC Art. 485º CC Art. 486º CC Art. 487º CC Art. 488º CC Art. 489º CC Art. 490º CC Art. 491º CC Art. 492º CC Art. 493º CC Art. 494º CC Art. 495º CC Art. 496º CC Art. 497º CC Art. 498º CC Art. 499º CC Art. 500º CC Art. 501º CC Art. 502º CC Art. 503º CC Art. 504º CC Art. 505º CC Art. 506º CC Art. 507º CC Art. 508º CC Art. 509º CC Art. 510º CC Art. 511º CC Art. 512º CC Art. 513º CC Art. 514º CC Art. 515º CC Art. 516º CC Art. 517º CC Art. 518º CC Art. 519º CC Art. 520º CC Art. 521º CC Art. 522º CC Art. 523º CC Art. 524º CC Art. 525º CC Art. 526º CC Art. 527º CC Art. 528º CC Art. 529º CC Art. 530º CC Art. 531º CC Art. 532º CC Art. 533º CC Art. 534º CC Art. 535º CC Art. 536º CC Art. 537º CC Art. 538º CC Art. 539º CC Art. 540º CC Art. 541º CC Art. 542º CC Art. 543º CC Art. 544º CC Art. 545º CC Art. 546º CC Art. 547º CC Art. 548º CC Art. 549º CC Art. 550º CC Art. 551º CC Art. 552º CC Art. 553º CC Art. 554º CC Art. 555º CC Art. 556º CC Art. 557º CC Art. 558º CC Art. 559º CC Art. 560º CC Art. 561º CC Art. 562º CC Art. 563º CC Art. 564º CC Art. 565º CC Art. 566º CC Art. 567º CC Art. 568º CC Art. 569º CC Art. 570º CC Art. 571º CC Art. 572º CC Art. 573º CC Art. 574º CC Art. 575º CC Art. 576º CC Art. 577º CC Art. 578º CC Art. 579º CC Art. 580º CC Art. 581º CC Art. 582º CC Art. 583º CC Art. 584º CC Art. 585º CC Art. 586º CC Art. 587º CC Art. 588º CC Art. 589º CC Art. 590º CC Art. 591º CC Art. 592º CC Art. 593º CC Art. 594º CC Art. 595º CC Art. 596º CC Art. 597º CC Art. 598º CC Art. 599º CC Art. 600º CC Art. 601º CC Art. 602º CC Art. 603º CC Art. 604º CC Art. 605º CC Art. 606º CC Art. 607º CC Art. 608º CC Art. 609º CC Art. 610º CC Art. 611º CC Art. 612º CC Art. 613º CC Art. 614º CC Art. 615º CC Art. 616º CC Art. 617º CC Art. 618º CC Art. 619º CC Art. 620º CC Art. 621º CC Art. 622º CC Art. 623º CC Art. 624º CC Art. 625º CC Art. 626º CC Art. 627º CC Art. 628º CC Art. 629º CC Art. 630º CC Art. 631º CC Art. 632º CC Art. 633º CC Art. 634º CC Art. 635º CC Art. 636º CC Art. 637º CC Art. 638º CC Art. 639º CC Art. 640º CC Art. 641º CC Art. 642º CC Art. 643º CC Art. 644º CC Art. 645º CC Art. 646º CC Art. 647º CC Art. 648º CC Art. 649º CC Art. 650º CC Art. 651º CC Art. 652º CC Art. 653º CC Art. 654º CC Art. 655º CC Art. 656º CC Art. 657º CC Art. 658º CC Art. 659º CC Art. 660º CC Art. 661º CC Art. 662º CC Art. 663º CC Art. 664º CC Art. 665º CC Art. 666º CC Art. 667º CC Art. 668º CC Art. 669º CC Art. 670º CC Art. 671º CC Art. 672º CC Art. 673º CC Art. 674º CC Art. 675º CC Art. 676º CC Art. 677º CC Art. 678º CC Art. 679º CC Art. 680º CC Art. 681º CC Art. 682º CC Art. 683º CC Art. 684º CC Art. 685º CC Art. 686º CC Art. 687º CC Art. 688º CC Art. 689º CC Art. 690º CC Art. 691º CC Art. 692º CC Art. 693º CC Art. 694º CC Art. 695º CC Art. 696º CC Art. 697º CC Art. 698º CC Art. 699º CC Art. 700º CC Art. 701º CC Art. 702º CC Art. 703º CC Art. 704º CC Art. 705º CC Art. 706º CC Art. 707º CC Art. 708º CC Art. 709º CC Art. 710º CC Art. 711º CC Art. 712º CC Art. 713º CC Art. 714º CC Art. 715º CC Art. 716º CC Art. 717º CC Art. 718º CC Art. 719º CC Art. 720º CC Art. 721º CC Art. 722º CC Art. 723º CC Art. 724º CC Art. 725º CC Art. 726º CC Art. 727º CC Art. 728º CC Art. 729º CC Art. 730º CC Art. 731º CC Art. 732º CC Art. 733º CC Art. 734º CC Art. 735º CC Art. 736º CC Art. 737º CC Art. 738º CC Art. 739º CC Art. 740º CC Art. 741º CC Art. 742º CC Art. 743º CC Art. 744º CC Art. 745º CC Art. 746º CC Art. 747º CC Art. 748º CC Art. 749º CC Art. 750º CC Art. 751º CC Art. 752º CC Art. 753º CC Art. 754º CC Art. 755º CC Art. 756º CC Art. 757º CC Art. 758º CC Art. 759º CC Art. 760º CC Art. 761º CC Art. 762º CC Art. 763º CC Art. 764º CC Art. 765º CC Art. 766º CC Art. 767º CC Art. 768º CC Art. 769º CC Art. 770º CC Art. 771º CC Art. 772º CC Art. 773º CC Art. 774º CC Art. 775º CC Art. 776º CC Art. 777º CC Art. 778º CC Art. 779º CC Art. 780º CC Art. 781º CC Art. 782º CC Art. 783º CC Art. 784º CC Art. 785º CC Art. 786º CC Art. 787º CC Art. 788º CC Art. 789º CC Art. 790º CC Art. 791º CC Art. 792º CC Art. 793º CC Art. 794º CC Art. 795º CC Art. 796º CC Art. 797º CC Art. 798º CC Art. 799º CC Art. 800º CC Art. 801º CC Art. 802º CC Art. 803º CC Art. 804º CC Art. 805º CC Art. 806º CC Art. 807º CC Art. 808º CC Art. 809º CC Art. 810º CC Art. 811º CC Art. 812º CC Art. 813º CC Art. 814º CC Art. 815º CC Art. 816º CC Art. 817º CC Art. 818º CC Art. 819º CC Art. 820º CC Art. 821º CC Art. 822º CC Art. 823º CC Art. 824º CC Art. 825º CC Art. 826º CC Art. 827º CC Art. 828º CC Art. 829º CC Art. 830º CC Art. 831º CC Art. 832º CC Art. 833º CC Art. 834º CC Art. 835º CC Art. 836º CC Art. 837º CC Art. 838º CC Art. 839º CC Art. 840º CC Art. 841º CC Art. 842º CC Art. 843º CC Art. 844º CC Art. 845º CC Art. 846º CC Art. 847º CC Art. 848º CC Art. 849º CC Art. 850º CC Art. 851º CC Art. 852º CC Art. 853º CC Art. 854º CC Art. 855º CC Art. 856º CC Art. 857º CC Art. 858º CC Art. 859º CC Art. 860º CC Art. 861º CC Art. 862º CC Art. 863º CC Art. 864º CC Art. 865º CC Art. 866º CC Art. 867º CC Art. 868º CC Art. 869º CC Art. 870º CC Art. 871º CC Art. 872º CC Art. 873º CC Art. 874º CC Art. 875º CC Art. 876º CC Art. 877º CC Art. 878º CC Art. 879º CC Art. 880º CC Art. 881º CC Art. 882º CC Art. 883º CC Art. 884º CC Art. 885º CC Art. 886º CC Art. 887º CC Art. 888º CC Art. 889º CC Art. 890º CC Art. 891º CC Art. 892º CC Art. 893º CC Art. 894º CC Art. 895º CC Art. 896º CC Art. 897º CC Art. 898º CC Art. 899º CC Art. 900º CC Art. 901º CC Art. 902º CC Art. 903º CC Art. 904º CC Art. 905º CC Art. 906º CC Art. 907º CC Art. 908º CC Art. 909º CC Art. 910º CC Art. 911º CC Art. 912º CC Art. 913º CC Art. 914º CC Art. 915º CC Art. 916º CC Art. 917º CC Art. 918º CC Art. 919º CC Art. 920º CC Art. 921º CC Art. 922º CC Art. 923º CC Art. 924º CC Art. 925º CC Art. 926º CC Art. 927º CC Art. 928º CC Art. 929º CC Art. 930º CC Art. 931º CC Art. 932º CC Art. 933º CC Art. 934º CC Art. 935º CC Art. 936º CC Art. 937º CC Art. 938º CC Art. 939º CC Art. 940º CC Art. 941º CC Art. 942º CC Art. 943º CC Art. 944º CC Art. 945º CC Art. 946º CC Art. 947º CC Art. 948º CC Art. 949º CC Art. 950º CC Art. 951º CC Art. 952º CC Art. 953º CC Art. 954º CC Art. 955º CC Art. 956º CC Art. 957º CC Art. 958º CC Art. 959º CC Art. 960º CC Art. 961º CC Art. 962º CC Art. 963º CC Art. 964º CC Art. 965º CC Art. 966º CC Art. 967º CC Art. 968º CC Art. 969º CC Art. 970º CC Art. 971º CC Art. 972º CC Art. 973º CC Art. 974º CC Art. 975º CC Art. 976º CC Art. 977º CC Art. 978º CC Art. 979º CC Art. 980º CC Art. 981º CC Art. 982º CC Art. 983º CC Art. 984º CC Art. 985º CC Art. 986º CC Art. 987º CC Art. 988º CC Art. 989º CC Art. 990º CC Art. 991º CC Art. 992º CC Art. 993º CC Art. 994º CC Art. 995º CC Art. 996º CC Art. 997º CC Art. 998º CC Art. 999º CC Art. 1000º CC Art. 1001º CC Art. 1002º CC Art. 1003º CC Art. 1004º CC Art. 1005º CC Art. 1006º CC Art. 1007º CC Art. 1008º CC Art. 1009º CC Art. 1010º CC Art. 1011º CC Art. 1012º CC Art. 1013º CC Art. 1014º CC Art. 1015º CC Art. 1016º CC Art. 1017º CC Art. 1018º CC Art. 1019º CC Art. 1020º CC Art. 1021º CC Art. 1022º CC Art. 1023º CC Art. 1024º CC Art. 1025º CC Art. 1026º CC Art. 1027º CC Art. 1028º CC Art. 1029º CC Art. 1030º CC Art. 1031º CC Art. 1032º CC Art. 1033º CC Art. 1034º CC Art. 1035º CC Art. 1036º CC Art. 1037º CC Art. 1038º CC Art. 1039º CC Art. 1040º CC Art. 1041º CC Art. 1042º CC Art. 1043º CC Art. 1044º CC Art. 1045º CC Art. 1046º CC Art. 1047º CC Art. 1048º CC Art. 1049º CC Art. 1050º CC Art. 1051º CC Art. 1052º CC Art. 1053º CC Art. 1054º CC Art. 1055º CC Art. 1056º CC Art. 1057º CC Art. 1058º CC Art. 1059º CC Art. 1060º CC Art. 1061º CC Art. 1062º CC Art. 1063º CC Art. 1064º CC Art. 1065º CC Art. 1066º CC Art. 1067º CC Art. 1068º CC Art. 1069º CC Art. 1070º CC Art. 1071º CC Art. 1072º CC Art. 1073º CC Art. 1074º CC Art. 1075º CC Art. 1076º CC Art. 1077º CC Art. 1078º CC Art. 1079º CC Art. 1080º CC Art. 1081º CC Art. 1082º CC Art. 1083º CC Art. 1084º CC Art. 1085º CC Art. 1086º CC Art. 1087º CC Art. 1088º CC Art. 1089º CC Art. 1090º CC Art. 1091º CC Art. 1092º CC Art. 1093º CC Art. 1094º CC Art. 1095º CC Art. 1096º CC Art. 1097º CC Art. 1098º CC Art. 1099º CC Art. 1100º CC Art. 1101º CC Art. 1102º CC Art. 1103º CC Art. 1104º CC Art. 1105º CC Art. 1106º CC Art. 1107º CC Art. 1108º CC Art. 1109º CC Art. 1110º CC Art. 1111º CC Art. 1112º CC Art. 1113º CC Art. 1114º CC Art. 1115º CC Art. 1116º CC Art. 1117º CC Art. 1118º CC Art. 1119º CC Art. 1120º CC Art. 1121º CC Art. 1122º CC Art. 1123º CC Art. 1124º CC Art. 1125º CC Art. 1126º CC Art. 1127º CC Art. 1128º CC Art. 1129º CC Art. 1130º CC Art. 1131º CC Art. 1132º CC Art. 1133º CC Art. 1134º CC Art. 1135º CC Art. 1136º CC Art. 1137º CC Art. 1138º CC Art. 1139º CC Art. 1140º CC Art. 1141º CC Art. 1142º CC Art. 1143º CC Art. 1144º CC Art. 1145º CC Art. 1146º CC Art. 1147º CC Art. 1148º CC Art. 1149º CC Art. 1150º CC Art. 1151º CC Art. 1152º CC Art. 1153º CC Art. 1154º CC Art. 1155º CC Art. 1156º CC Art. 1157º CC Art. 1158º CC Art. 1159º CC Art. 1160º CC Art. 1161º CC Art. 1162º CC Art. 1163º CC Art. 1164º CC Art. 1165º CC Art. 1166º CC Art. 1167º CC Art. 1168º CC Art. 1169º CC Art. 1170º CC Art. 1171º CC Art. 1172º CC Art. 1173º CC Art. 1174º CC Art. 1175º CC Art. 1176º CC Art. 1177º CC Art. 1178º CC Art. 1179º CC Art. 1180º CC Art. 1181º CC Art. 1182º CC Art. 1183º CC Art. 1184º CC Art. 1185º CC Art. 1186º CC Art. 1187º CC Art. 1188º CC Art. 1189º CC Art. 1190º CC Art. 1191º CC Art. 1192º CC Art. 1193º CC Art. 1194º CC Art. 1195º CC Art. 1196º CC Art. 1197º CC Art. 1198º CC Art. 1199º CC Art. 1200º CC Art. 1201º CC Art. 1202º CC Art. 1203º CC Art. 1204º CC Art. 1205º CC Art. 1206º CC Art. 1207º CC Art. 1208º CC Art. 1209º CC Art. 1210º CC Art. 1211º CC Art. 1212º CC Art. 1213º CC Art. 1214º CC Art. 1215º CC Art. 1216º CC Art. 1217º CC Art. 1218º CC Art. 1219º CC Art. 1220º CC Art. 1221º CC Art. 1222º CC Art. 1223º CC Art. 1224º CC Art. 1225º CC Art. 1226º CC Art. 1227º CC Art. 1228º CC Art. 1229º CC Art. 1230º CC Art. 1231º CC Art. 1232º CC Art. 1233º CC Art. 1234º CC Art. 1235º CC Art. 1236º CC Art. 1237º CC Art. 1238º CC Art. 1239º CC Art. 1240º CC Art. 1241º CC Art. 1242º CC Art. 1243º CC Art. 1244º CC Art. 1245º CC Art. 1246º CC Art. 1247º CC Art. 1248º CC Art. 1249º CC Art. 1250º CC Art. 1251º CC Art. 1252º CC Art. 1253º CC Art. 1254º CC Art. 1255º CC Art. 1256º CC Art. 1257º CC Art. 1258º CC Art. 1259º CC Art. 1260º CC Art. 1261º CC Art. 1262º CC Art. 1263º CC Art. 1264º CC Art. 1265º CC Art. 1266º CC Art. 1267º CC Art. 1268º CC Art. 1269º CC Art. 1270º CC Art. 1271º CC Art. 1272º CC Art. 1273º CC Art. 1274º CC Art. 1275º CC Art. 1276º CC Art. 1277º CC Art. 1278º CC Art. 1279º CC Art. 1280º CC Art. 1281º CC Art. 1282º CC Art. 1283º CC Art. 1284º CC Art. 1285º CC Art. 1286º CC Art. 1287º CC Art. 1288º CC Art. 1289º CC Art. 1290º CC Art. 1291º CC Art. 1292º CC Art. 1293º CC Art. 1294º CC Art. 1295º CC Art. 1296º CC Art. 1297º CC Art. 1298º CC Art. 1299º CC Art. 1300º CC Art. 1301º CC Art. 1302º CC Art. 1303º CC Art. 1304º CC Art. 1305º CC Art. 1306º CC Art. 1307º CC Art. 1308º CC Art. 1309º CC Art. 1310º CC Art. 1311º CC Art. 1312º CC Art. 1313º CC Art. 1314º CC Art. 1315º CC Art. 1316º CC Art. 1317º CC Art. 1318º CC Art. 1319º CC Art. 1320º CC Art. 1321º CC Art. 1322º CC Art. 1323º CC Art. 1324º CC Art. 1325º CC Art. 1326º CC Art. 1327º CC Art. 1328º CC Art. 1329º CC Art. 1330º CC Art. 1331º CC Art. 1332º CC Art. 1333º CC Art. 1334º CC Art. 1335º CC Art. 1336º CC Art. 1337º CC Art. 1338º CC Art. 1339º CC Art. 1340º CC Art. 1341º CC Art. 1342º CC Art. 1343º CC Art. 1344º CC Art. 1345º CC Art. 1346º CC Art. 1347º CC Art. 1348º CC Art. 1349º CC Art. 1350º CC Art. 1351º CC Art. 1352º CC Art. 1353º CC Art. 1354º CC Art. 1355º CC Art. 1356º CC Art. 1357º CC Art. 1358º CC Art. 1359º CC Art. 1360º CC Art. 1361º CC Art. 1362º CC Art. 1363º CC Art. 1364º CC Art. 1365º CC Art. 1366º CC Art. 1367º CC Art. 1368º CC Art. 1369º CC Art. 1370º CC Art. 1371º CC Art. 1372º CC Art. 1373º CC Art. 1374º CC Art. 1375º CC Art. 1376º CC Art. 1377º CC Art. 1378º CC Art. 1379º CC Art. 1380º CC Art. 1381º CC Art. 1382º CC Art. 1383º CC Art. 1384º CC Art. 1385º CC Art. 1386º CC Art. 1387º CC Art. 1388º CC Art. 1389º CC Art. 1390º CC Art. 1391º CC Art. 1392º CC Art. 1393º CC Art. 1394º CC Art. 1395º CC Art. 1396º CC Art. 1397º CC Art. 1398º CC Art. 1399º CC Art. 1400º CC Art. 1401º CC Art. 1402º CC Art. 1403º CC Art. 1404º CC Art. 1405º CC Art. 1406º CC Art. 1407º CC Art. 1408º CC Art. 1409º CC Art. 1410º CC Art. 1411º CC Art. 1412º CC Art. 1413º CC Art. 1414º CC Art. 1415º CC Art. 1416º CC Art. 1417º CC Art. 1418º CC Art

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 000/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**.

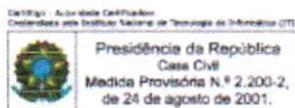
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937100866-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2009, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJPD Nº 000/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa01039679d3575e3e8ab744bdb2e929e095aea2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4d2bcdfe1ac93454caeee12bf96a1d7d





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F. DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 18/03/2015</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/03/2015 SOB Nº: 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME</p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 79630608190931009846-1; Data: 06/08/2019 10:10:13  
Selo: Digital da Fiscalização Tipo Normal C: A1W31125-2BR1;  
Valor Total de Ato: R\$ 9,42  
Validar em: https://sistema.jucelja.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:26:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**.

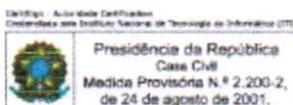
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937100846-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.724/2009, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJPD Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103967a00679e4d97b9fdd7fe1e0c00cacf49a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4d7e508994510c2b9b75bf14bd736f56a





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			



ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
A. AMARO F. DA SILVA - ME

DATA DA ASSINATURA  
09/08/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

José Geovany Pinto Pinheiro  
Economista  
02/09/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016  
SOB Nº: 20162582447  
Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016  
Empresa: 23 1 0332897 1  
A AMARO F DA SILVA - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

CE1201600337822

CE81898099

14/6924500019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTARIAS E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do R. nº 2.017, de 20/02/2018 e o Art. 1º, inciso I do R. nº 10.108, de 10/09/2016, o sistema de autenticação digital é o mais seguro e eficaz para a realização de atos em meio eletrônico.

Cod. Autenticação: 7963060819093; 100780-1; Data: 06/08/2016 10:10:00

Se a Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW36118-5UH J; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cariltra os dados do ato em: <https://sico.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 12:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:01:19 (hora local)**.

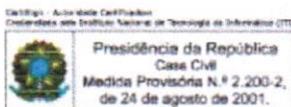
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630608190937100780-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa01039671e7353e7537553efe4005082836ade6a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4c7e4098ede48d6a7552a666803fd0e8a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103328971

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/RFMP



CE1201700486229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

5 Setembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

*Jairo Bezerra Lira*  
Advogado  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 68F76B4B1F57F2486E67BED569AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BARRIO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA 07      LOJA 16	BARRIO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesj.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) A. ARMANDO F. DA SILVA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC		
	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022171 EM 06/09/2017. A AMARO F DA SILVA - ME Protocolo: 17/248.647-5		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486229



CE01694690



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 66F76B4B1F57F2486E87BED569AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº do Protocolo (Item da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
 SEDE - FORTALEZA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103328971	2135	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FOM/REMS



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2221	1		ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA  
 Local

25 Outubro 2018  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANDO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			<u>01/11/18</u> Data	<u>[Assinatura]</u> Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
<u>_____/_____/_____ Data</u>	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RFFENCIADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 62J2300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			TIPO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442  
EM 01/11/2018.

AUTENTICA  
§ 3º DO AR  
RODAPÉ, A

NA AMARO F DA SILVA

Protocolo: 18/152.825-8

Mônica Maria Teixeira Lima



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

Contém este livro 354 folhas numeradas do No. 1 ao 354 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 2 da empresa abaixo descrita no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: A AMARO F DA SILVA ME ✓  
Ramo .....: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
Município .....: FORTALEZA ✓  
Estado .....: CE ✓  
Inscrição no CNPJ .....: 14.769.245/0001-92 ✓  
Registro na junta.....: 23103328971 Data registro: 13/12/2011 ✓  
Encerramento do exercício social ...: 31/12/2018 ✓



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro conjunto de fichas autenticado sob o número 20008533 em 11/02/2019.



2310332897-1/1/2

AUTENTICADOR  
Marcos Antônio De Abreu Silva

*[Handwritten signature of Marcos Antônio De Abreu Silva]*

FORTALEZA, 31/12/2018

*[Handwritten signature of Armando Amaro Frágoso da Silva]*  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 014.475.673-07

*[Handwritten signature of Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues]*  
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE-023620/0-1 ✓  
CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA  
 CNPJ: 14.769.245/0001-92  
 Inscrição Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

Código Classificação Descrição

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	1.074.960,61D
2		ATIVO CIRCULANTE	741.383,42D
3		DISPONÍVEL	53.922,93D
4		CAIXA	5.627,90D
5		CAIXA GERAL	5.627,90D
7		BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.320,80D
8		BANCO DO BRASIL	33.744,68D
9		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.278,33D
10		BRADESCO	7.297,79D
11		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.974,23D
12		APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	2.974,23D
13		CLIENTES A RECEBER	515.548,80D
14		DUPLICATAS A RECEBER	515.548,80D
16		OUTROS CRÉDITOS	515.548,80D
627		ADIANTEMENTO A SOCIOS	171.911,69D
628		ADIANTEMENTO A SOCIOS	171.911,69D
635		ADIANTEMENTO DE CONSORCIO	20.293,08D
501		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	333.577,19D
111		IMOBILIZADO	333.577,19D
116		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	105.957,02D
117		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	105.957,02D
118		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	71.538,28D
119		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	71.538,28D
120		VEÍCULOS	57.000,00D
121		VEÍCULOS	57.000,00D
642		BENEFICÓRIA EM BENS DE TERCEIROS	117.866,41D
643		BENEFICÓRIA EM BENS DE TERCEIROS	117.866,41D
125		(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	18.784,52C
127		(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.595,70C
128		(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	7.188,82C
129		(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.000,00C
149		PASSIVO	1.074.960,61C
150		PASSIVO CIRCULANTE	1.074.960,61C
151		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.314,11C
151		EMPRÉSTIMOS	50.416,66C
644		EMPRÉSTIMO BRADESCO	50.416,66C
164		FORNECEDORES	21.545,09C
165		FORNECEDORES	21.545,09C
506		FORNECEDOR MODELO	9.069,14C
637		CARTÃO DE CRÉDITO	12.475,95C
169		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.942,09C
170		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.942,09C
178		IRRF A RECOLHER	7.897,32C
479		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.044,77C
185		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.410,27C
185		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.410,27C
190		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.410,27C
191		INSS A RECOLHER	3.055,32C
192		FGTS A RECOLHER	3.354,95C
242		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	952.646,50C
243		CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244		CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
652		RESERVA DE REVALORAMENTO	652.646,50C

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua São João Batista, 200, N.º 199 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º Inc. XI do Lei Estadual 07.720/2008, a presente autenticação digital, reprodução fiel da Lei Estadual 07.720/2008, não possui validade jurídica, sendo válida apenas para fins de registro e autenticação digital.  
 Cód. Autenticação: 79630605191527130302-2; Data: 06/05/2019 15:28:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM443706-31.0V  
 Valor Atual de Arquivo: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpbju.br



Folha:



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 CNPJ: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>652.646,50C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	83.907,45C
622	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	568.739,05C

*Armando Amaro Frágoso da Silva*  
**ARMANDO AMARO FRÁGOSO DA SILVA**  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 014.475.673-07

*Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues*  
**FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES**  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/D-1  
 CPF: 015.108.893-45

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-9404 - Fax: (51) 3244-9404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado 78630605191527130302-3, O conteúdo é irrevogável e produz efeitos legais.

**Cód. Autenticação: 78630605191527130302-3; Data: 06/05/2019 15:28:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM43705-5G0R  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Arrecados de Minutaria Cartorária: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.dfdigital.org.br/portal>

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 CNPJ: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	2.460.205,52	2.460.205,52
DEDUÇÕES	(387.494,67)	(387.494,67)
RECEITA LÍQUIDA		2.072.710,85
LUCRO BRUTO		2.072.710,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.503.971,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.458.252,32)	(1.458.252,32)
RESULTADO OPERACIONAL		568.739,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		568.739,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		568.739,05

*Armando Amaro Frágoso da Silva*  
 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 04.475.673-07

*Francisco Landsteiner M. Rodrigues*  
 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3244-9404 - Fax: (51) 3244-9404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2005 autenticado por presente meio eletrônico de digitalização, reprodução fiel da assinatura eletrônica em conformidade com o art. 10º da Resolução 07/2010.

Cód. Autenticação: 79630605191527130302-4; Data: 06/05/2019 15:28:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43704-A1KC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Com os dados do ato em: <https://odigitaldefisc.fpb.br>

Empresa: A AMARO F DA SILVA  
 Inscrição: 14.769.245/0001-92  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha: 0353



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	741.383,42 + 0,00	6,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.314,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	741.383,42	6,06
	Passivo Circulante	122.314,11	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	741.383,42 - 0,00	6,06
	Passivo Circulante	122.314,11	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	53.922,93	0,44
	Passivo Circulante	122.314,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.074.960,61	8,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.314,11 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.314,11 + 0,00	0,13
	Patrimônio Líquido	952.646,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.314,11 + 0,00	0,11
	Passivo Total	1.074.960,61	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.314,11 + 0,00	0,11
	Ativo	1.074.960,61	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	652.646,50	0,10
	Receitas de Vendas	6.859.707,40	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	6.859.707,40	6,38
	Ativo	1.074.960,61	

*Armando Amaro Frágoso da Silva*  
 ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 014.475.673-07

*Francisco Landsteiner M. Rodrigues*  
 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

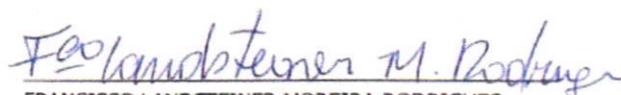
Contém este livro 354 folhas numeradas do No. 1 ao 354 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário nº 2 da empresa abaixo descrita no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.



Nome da Empresa .....: A AMARO F DA SILVA ME  
Ramo .....: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
Município .....: FORTALEZA  
Estado .....: CE  
Inscrição no CNPJ .....: 14.769.245/0001-92  
Registro na junta.....: 23103328971 Data registro: 13/12/2011  
Encerramento do exercicio social ..: 31/12/2018

FORTALEZA, 31/12/2018

  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 014.475.673-07

  
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE-023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/D Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A AMARO F DA SILVA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A AMARO F DA SILVA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:04:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1239213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:28:11 (hora local)**.

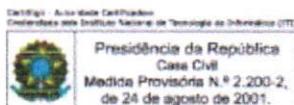
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630605191527130302-1 a 79630605191527130302-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2000, Lei Estadual nº 10.102/2010 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90a2e623a6171d67ab2e8134f0e41eaf9a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4db49c44890fa67efaa2587feb8f42ea2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/29251

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Contribuinte: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013

ITAPERI

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 266396-1

Inscrição IPTU: 166882-0

Localização Cartográfica: 41 0100 0051 0000

Testada Principal (m): 11,00

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 550,00Área Privativa (m<sup>2</sup>): 190,00Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

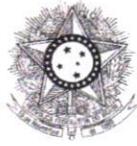
Fortaleza, **15 de outubro de 2019 ( 15:40:00 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A AMARO F DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 189097213/2019

Expedição: 13/11/2019, às 08:42:02

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A AMARO F DA SILVA**  
**CNPJ: 14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:35 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **8072.0F30.5F63.76A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201909709675**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 14.769.245/0001-92
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/19 ÀS 08:41:45**  
**VÁLIDA ATÉ 24/02/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.769.245/0001-92

**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2019 a 20/01/2020

**Certificação Número:** 2019122200395520369522

Informação obtida em 27/12/2019 18:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



**CONTRATO Nº 07.01.01/2020**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO  
NORTE, COM A EMPRESA A AMARO F DA  
SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, , neste ato representado(a) pelo(a) Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Angela Maria Pereira da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa A AMARO F DA SILVA, com endereço na Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza-Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 14.769.245/0001-92, representada por Armando Amaro Fragoso da Silva, portador(a) do CPF nº 014.475.673-07, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte...

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 700,00 (setecentos reais), com prazo de execução ate 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

- 13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.

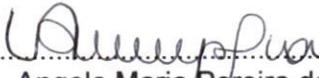


#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

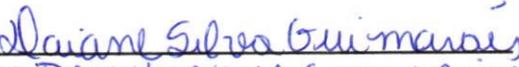
E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

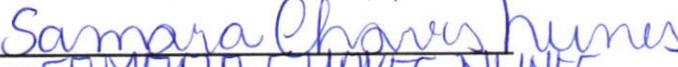
Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020.

  
.....  
Angela Maria Pereira da Silva  
Vereadora Presidente da Câmara  
Municipal de Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
.....  
Armando Amaro Fragoso da Silva  
A AMARO F DA SILVA  
**CONTRATADO(A)**

#### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome: DAIANE SILVA GUIMARAES  
CPF: 057.692.633-77

02.   
Nome: SAMARA CHAVES NUNES  
CPF: 659.539.593-20



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.01/2020, a saber:

**ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.068

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2020.

**CONTRATADO(A):** A AMARO F DA SILVA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Armando Amaro Fragoso da Silva.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Angela Maria Pereira da Silva

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

**Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 07.01.01/2020, cujo objeto é a Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte., foi afixado no dia 07 de Janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Transparência e Ética.



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 07.01.01/2020	<b>Modalidade da Licitação</b> DISPENSADA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
<b>Nº da Licitação</b> DISPENSADA	<b>Data do Contrato</b> 07/01/2020
<b>Contratado(a)</b> A AMARO F DA SILVA	
<b>Endereço</b> Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, Fortaleza – Ceara	
<b>Nº do CNPJ</b> 14.769.245/0001-92	<b>Nº do Telefone/Fax</b>
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Contratação de Serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informatica denominado aLegislativo (sistema de gerenciamento e controle de site para Câmaras), composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.	
<b>Valor Global Estimado</b> R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)	
<b>Validade da Proposta.</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> Ate 31 de Dezembro de 2020

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**CONTRATANTE**

**DE ACORDO:**

Armando Amaro Fragoso da Silva

A AMARO F DA SILVA

**CONTRATADO(A)**

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE torna público o extrato do Contrato Nº 07.01.01/2020, a saber: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601.01.031.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de Serviços de Arrendamento e Manutenção do sistema de Informática denominado legislativo (SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA CÂMARAS) composto de operações para processamento, Gerenciamento de Informações Oficiais no Portal Oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. Contratado(A): A.AMARO F DA SILVA. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Janeiro de 2020. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte- CE torna público o extrato do Contrato Nº 17.01.01/2020, a saber: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601.01.031.0001.2068. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção, organização do Ambiente (E-SISC -Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. Contratado(A): A.A FRAGOSO. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Alef Amaro Fragoso. ASSINA PELA CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Limoeiro do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2020. Angela Maria Pereira da Silva. Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)